

n.º 14 005/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, com efeitos a 9 de Junho de 2005; da área de intervenção de Viana do Castelo licenciados Aristides Martins de Sousa e José Rodrigues Costa, designados, respectivamente, pelo despacho n.º 6648/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2005, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, e pelo despacho n.º 6240/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Março de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005; e da área de intervenção de Vila Real licenciada Ema Paula Morais Gonçalves e mestre Carlos Alberto Fraga, designados, respectivamente, pelo despacho n.º 14 005/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2005, com efeitos a 9 de Junho de 2005, e pelo despacho n.º 6238/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Março de 2006, com efeitos a 19 de Agosto de 2005, a competência para qualificar como acidente em serviço o sofrido por funcionários ou agentes que prestem serviço em estabelecimentos de educação ou ensino situados na área de intervenção da respectiva coordenação educativa e autorizar a reabertura do processo em caso de recidiva, agravamento ou recaída, nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, bem como autorizar o processamento das respectivas despesas, observadas as formalidades legais e dentro dos limites fixados por lei.

II — São ratificados todos os actos que, desde 11 de Maio de 2005, tenham sido praticados, no âmbito dos poderes agora delegados, pelos coordenadores educativos designados em data anterior e aqueles que tenham sido praticados desde a data de produção de efeitos da designação relativamente aos restantes.

III — São igualmente ratificados todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados:

a) Pelo licenciado Paulo Fernando Teixeira Miranda, designado coordenador educativo de Vila Real pelo despacho n.º 14 005/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Junho de 2006, entre a data de produção de efeitos da designação e 18 de Agosto de 2005;

b) Pela licenciada Ilda Maria Menezes Araújo Novo, designada coordenadora educativa de Viana do Castelo pelo despacho n.º 6648/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2005, entre 11 de Maio e 31 de Agosto de 2005.

28 de Junho de 2006. — A Directora, *Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe

Louvor n.º 598/2006

O Professor Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite, no momento da extinção do Agrupamento, cessará as suas funções como presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe. Os seus notados atributos profissionais, conjugados com as qualidades pessoais de clarividência, ponderação, nobreza de carácter e espírito de iniciativa que lhe são reconhecidos, marcaram o desempenho das referidas funções, designadamente o contributo que emprestou ao bom nome e funcionamento do Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe.

Atendendo às razões invocadas, consideramos que o Professor Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite é merecedor de gratidão e reconhecimento, pelo que nos apraz atribuir-lhe este público louvor.

28 de Julho de 2006. — A Presidente da Assembleia de Escola, *Maria Teresa Carvalho Coelho Barros*.

Louvor n.º 599/2006

No momento em que cesso funções como presidente do conselho executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe, quero expressar publicamente ao professor Cândido José Antunes de Castro a elevada gratidão pela colaboração que ao longo dos últimos anos me prestou, desempenhando com elevada competência técnica as múltiplas responsabilidades que lhe foram delegadas enquanto vice-presidente do conselho executivo.

O Prof. Cândido Castro, no exercício das suas funções, deu testemunho das extraordinárias qualidades profissionais e humanas que possui e prestou inestimáveis serviços à escola, revelando uma disponibilidade insuperável, muitas vezes com sacrifício da sua vida pessoal e familiar. É, pois, meu dever destacar o empenhamento que dedicou à causa da educação e a forma solidária e generosa que lhe dispensou.

Estas qualidades, por todos reconhecidas, aliadas à sua conduta leal e genuína, são razões que me levam a manifestar a minha profunda amizade, o meu agradecimento e a formular público louvor.

2 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 17 749/2006

Em cumprimento do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 18 de Agosto de 2006, e considerando:

a) A ausência da vice-presidente e da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, por motivo de férias, no período entre 18 de Agosto e 1 de Setembro do corrente;

b) A necessidade de assegurar a gestão corrente da ESHTe durante esse período;

c) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

No uso das competências que me são atribuídas pelos supramencionados artigos, assim como o disposto nos artigos 1.º, 2.º e 8.º, n.ºs 1 e 2, alínea e), do Decreto-Lei n.º 260/95, de 30 de Setembro, conjugados com os artigos 9.º, alínea a), 18.º, n.º 1, alínea e), e 41.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e com os artigos 2.º, 4.º, n.º 4, alínea a), e 23.º, n.º 2, alínea e), dos Estatutos da ESHTe, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 33/99, de 30 de Junho, deogo na Dr.ª Ana Cristina Príncipe Coelho, técnica superior de 1.ª classe da ESHTe, a competência para a prática dos actos necessários à gestão corrente da Escola, com a reserva de ratificação. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Rita Anselmo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto das Artes

Rectificação n.º 1327/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 16 112/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006, a p. 13 840), rectifica-se que onde se lê «técnica profissional especialista Maria Teresa de Jesus Maldonado Diegues» deve ler-se «técnica profissional especialista principal Maria Teresa de Jesus Maldonado Diegues».

17 de Agosto de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho n.º 17 750/2006

Delegação de competências

Considerando que:

A apresentação do IPPAR, em juízo ou fora dele, é competência do seu presidente;

Nas suas faltas e impedimentos o presidente é substituído pelo vice-presidente que designar;

No período de 3 a 31 de Julho irei gozar férias, havendo, por isso, necessidade de ser designado um vice-presidente que me substitua nesse período, sem prejuízo das delegações de competências entre-tanto outorgadas;

Designo para me substituir no referido período, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio, a vice-presidente do Instituto, Prof.ª Arquitecta Andreia Maria Bianchi Aires de Carvalho Galvão.

30 de Junho de 2006. — O Presidente, *Elísio Costa Santos Summa-vielle*.